



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 057/98

AUTOR VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

ASSUNTO REQUERIMENTO- REQUEIRO, atendidas as exigências, seja oficiado ao
Emº.Sr. Prefeito do Município de Japeri, solicitando-lhe determinar a
retirada das placas de PROIBIDA CARGA E DESCARGA, existente na Praça
Olavo Bilac, Engº Pedreira.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 17-11-98

Deferida em _____

Encaminhado em 23-11-98 pelo Ofício N.º 145/98 DA

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



REQUERIMENTO

REQUEIRO, atendidas as exigências regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, solicitando-lhe determinar a retirada das placas de PROIBIDA CARGA E DESCARGA, existente na Praça Olavo Bilac, Engenheiro Pedreira.

É justo que a proibição ocorra nos dias de feira-livre (sábados e domingos) até o horário das 15,00 horas, mas, diariamente (dias úteis) não existe motivo para tal proibição, haja vista que o movimento de veículos não é intenso e o comércio se sente enormemente prejudicado.

Câmara Municipal de Japeri, 10 de novembro de 1998.

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 17/11/98

Opinião em 18.11.98.